



PUBLICADO NA DATA SUPRA

LOCAL DE COSTUME

08/12/2020

Kenia C. Azevedo

Secretária Mun. de Administração

Portaria Nº 1211

LEI Nº 604 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

(PROJETO DE LEI Nº 033/2020)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ficha: 299 - 15.452.0011.2078.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. OBRAS E SERV. URBANOS.... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

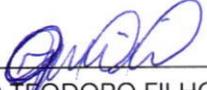
Local: 020502 Departamento de Ensino
Ficha: 136 - 12.361.0005.2068.0004
MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... -19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021101 Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos
Ficha: 290 - 15.452.0011.2034.0000
MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. OBRAS E SERV. URBANOS.. -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ficha: 294 - 15.452.0011.2078.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. OBRAS E SERV. URBANOS.... -7.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Artigo 3o.- Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 08 de dezembro de 2020.



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal